

SPE Santa Lucia

Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório sobre essas demonstrações financeiras em 10 de março de 2020, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende : quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

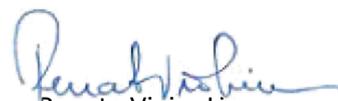
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de março de 2021


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em reais - Centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	56.585.298	25.522.595	Fornecedores	12	1.831.422	1.787.825
Contas a receber de concessionárias		7.103.553	7.017.238	Financiamento	15	15.248.272	17.092.880
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	73.194.773	68.741.978	Obrigações tributárias e encargos	13	1.408.061	732.878
Impostos a recuperar	9	7.102.241	1.466.299	Dividendos	20	5.908.404	10.338.348
Adiantamentos a fornecedores		1.152.548	383.868	Adiantamento de clientes	17	3.276.705	1.222.811
Despesas pagas antecipadamente		183.769	84.792	Partes relacionadas	16	1.137.484	1.409.030
Outros ativos		2.000	18.096	Obrigações trabalhistas	14	434.139	444.735
		<u>145.324.182</u>	<u>103.234.866</u>	Passivo de arrendamento	18	241.464	191.074
				Outros passivos		112.978	159.645
						<u>29.598.929</u>	<u>33.379.226</u>
NÃO CIRCULANTE							
Títulos de crédito a receber	8	10.455.208	10.995.008	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	5.878.342	-	Financiamento	15	375.117.877	345.048.464
Cauções		67.582	33.500	Passivo de arrendamento	18	656.223	1.017.913
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	554.807.164	539.469.113	Impostos diferidos	19	91.439.690	74.000.921
		<u>571.208.296</u>	<u>550.497.621</u>			<u>467.213.790</u>	<u>420.067.298</u>
Imobilizado líquido				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens de direito de uso	10	2.430.606	1.535.388	Capital	20	153.714.431	153.714.431
Intangível	11	897.759	1.210.674	Reserva de capital		1	1
		384.399	433.314	Reserva legal		4.248.338	3.004.463
		<u>3.712.764</u>	<u>3.179.376</u>	Reserva especial de dividendos		3.932.853	3.932.853
				Reserva de deságio de investimentos		895.973	895.973
				Reserva de incentivo fiscal - SUDAM		4.962.753	-
				Reserva especial de lucros		55.678.174	41.917.618
						<u>223.432.523</u>	<u>203.465.339</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>720.245.242</u></u>	<u><u>656.911.863</u></u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>720.245.242</u></u>	<u><u>656.911.863</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em reais - Centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	88.201.267	76.659.234
Custo de construção	22	-	(5.763.164)
Custos operacionais	22	(6.453.025)	(4.881.836)
LUCRO BRUTO		81.748.242	66.014.234
Despesas gerais e administrativas	23	(6.746.994)	(8.924.065)
Outras (despesas) receitas	24	-	25.057.858
LUCRO OPERACIONAL		75.001.248	82.148.027
Receitas financeiras	25	946.984	1.577.404
Despesas financeiras	25	(36.828.784)	(38.124.242)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		39.119.448	45.601.189
Corrente		(2.604.497)	(2.899.407)
Diferido	19	(11.637.460)	828.105
LUCRO DO EXERCÍCIO		<u>24.877.491</u>	<u>43.529.888</u>
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES	20	161,84	283,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em reais - Centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
LUCRO DO EXERCÍCIO	24.877.491	43.529.888
Outros resultados abrangentes	-	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>24.877.491</u>	<u>43.529.888</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em reais - Centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Reserva de Lucros							Resultados Acumulados	Total
		Capital Social	Reserva Deságio Investimentos	Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva Incentivos SUDAM	Reserva de Capital	Reserva de Retenção de		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		208.714.431	895.973	827.969	3.932.853	-	1	10.902.573	-	225.273.800
Redução de capital	20	(55.000.000)	-	-	-	-	-	-	-	(55.000.000)
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	43.529.888	43.529.888
Constituição da reserva legal		-	-	2.176.494	-	-	-	-	(2.176.494)	-
Dividendos obrigatórios (25%)		-	-	-	-	-	-	-	(10.338.348)	(10.338.348)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	-	31.015.045	(31.015.045)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		<u>153.714.431</u>	<u>895.973</u>	<u>3.004.463</u>	<u>3.932.853</u>		<u>1</u>	<u>41.917.618</u>	<u>-</u>	<u>203.465.339</u>
Ajuste de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	-	(3.964.655)	(3.964.655)
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	24.877.490	24.877.490
Constituição da reserva legal	20	-	-	1.243.875	-	-	-	-	(1.243.875)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM	20	-	-	-	-	4.962.753	-	-	-	4.962.753
Dividendos obrigatórios (25%)		-	-	-	-	-	-	-	(5.908.404)	(5.908.404)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	-	13.760.556	(13.760.556)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		<u><u>153.714.431</u></u>	<u><u>895.973</u></u>	<u><u>4.248.338</u></u>	<u><u>3.932.853</u></u>	<u><u>4.962.753</u></u>	<u><u>1</u></u>	<u><u>55.678.174</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>223.432.523</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em reais - Centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019 (Reclassificado)
Lucro líquido antes do IR e CSLL		39.119.448	45.601.189
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	11, 10	835.581	724.745
Juros sobre empréstimos de parte relacionada	16	-	28.463.368
Juros sobre financiamento	15	35.442.184	8.351.972
Impostos diferidos sobre receita	21	8.463.608	6.898.503
Receita de atualização de ativo da concessão	21	(91.498.465)	(73.974.563)
Provisão de P&D		39.137	666.112
Outros juros e multas		8.000	1.583.722
Juros sobre contratos de arrendamento		123.892	110.000
Outros		(653.261)	(732.786)
		<u>(8.119.876)</u>	<u>17.692.262</u>
Contas a receber da concessão		(86.315)	(7.017.238)
Títulos de crédito a receber	8	539.800	(10.995.008)
Impostos a recuperar	9	(673.189)	(397.369)
Despesas pagas antecipadamente		(98.977)	64.606
Adiantamentos		(768.680)	59.903
Ativo de contrato - ativo de concessão	7	-	(5.763.165)
Outros ativos		16.096	4.000
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP		71.707.619	47.788.943
Pagamento de Pis/Cofins sobre Receita Anual Permitida - RAP		(6.632.955)	(4.420.477)
Fornecedores	12	95.362	(16.833.326)
Obrigações trabalhistas	14	(10.956)	162.753
Obrigações tributárias e encargos	13	675.183	173.155
Adiantamento de clientes	17	2.053.894	1.222.811
Partes relacionadas	16	(271.546)	-
Outros passivos		7.530	159.645
Caixa gerado pelas operações		<u>58.432.990</u>	<u>21.901.495</u>
Juros pagos parte relacionada	16	-	(50.075.550)
Juros pagos de financiamentos	15	(4.931.532)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(2.604.497)</u>	<u>(3.612.949)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>50.896.961</u>	<u>(31.787.004)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Cauções		34.082	-
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(5.877.510)	-
Adição Intangível	11	(46.447)	(441.073)
Adição Imobilizado	10	(784.381)	(763.571)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(6.674.256)</u>	<u>(1.204.644)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de empréstimos partes relacionadas	16	-	(276.900.000)
Pagamento de financiamento	15	(3.425.222)	-
Pagamento de dividendos	20	(10.338.348)	-
Pagamento de passivo de arrendamento	18	(535.807)	-
Redução de capital	20	-	(55.000.000)
Recebimento por empréstimos a longo prazo	15	1.139.375	353.789.372
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>(13.160.002)</u>	<u>21.889.372</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>31.062.703</u>	<u>(11.102.276)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	25.522.595	36.624.871
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	56.585.298	25.522.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em reais - Centavos omitidos quando não indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“Santa Lucia” ou “Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália e iniciou suas operações em abril de 2019.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 3 de março de 2021 pela Diretoria e Conselho de Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 31 de março de 2021.

Concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão nº 05/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.00333/2015-19.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [20/21]</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2017	30	11/03/2046	73.534.554	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorrerá no ano de 2021.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação Nº 318613/2018 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT em 18 de dezembro de 2018 é condição necessária para a operação do empreendimento.

1.2. Pandemia do COVID-19

Em 29 de fevereiro de 2020, foram reportados pelo Ministério da Saúde os primeiros casos do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil. Em menos de dois meses, a seriedade da crise de saúde pública é visível e seus efeitos econômicos são considerados sérios. As estimativas mais recentes apontam para redução da ordem de 2,5% a 3% do PIB brasileiro em 2020, havendo estudos teóricos, entretanto, suportando queda maior. O ponto comum dessas previsões é o reconhecimento da incerteza sobre como evoluirá a epidemia, e por quanto tempo o isolamento social será recomendado ou imposto.

Os impactos da pandemia COVID-19 foram considerados, e ações mitigadoras, incluindo funcionários que trabalham remotamente em casa, permitem que as operações continuem funcionando efetivamente. Outra medida adotada pela Companhia incluiu a aderência ao “Stand Still”, a um programa de suspensão do serviço da dívida por 6 (seis) meses, vigente a partir de maio até outubro de 2020, de forma a reforçar o caixa das concessionárias de transmissão para equacionar eventuais inadimplências que poderiam surgir. Ver mais detalhes em nota explicativa nº 9.

Até este momento da crise não há indicações objetivas de perdas definitivas de crédito, considerando, ainda, que a Companhia atua no setor que se refere a um serviço essencial. Também, no cenário atual, e com base nos acontecimentos e circunstâncias conhecidas até a data da apresentação dessas demonstrações financeiras, não identificamos fatores que possam impactar a continuidade operacional da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Use de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão - ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e da parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração.

A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. E para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

- c) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

A Companhia adotou a premissa de que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

d) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Principais políticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

c) imobilizado

O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes os ativos objeto da concessão. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas para recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício.

d) Bens de Direito de Uso e passivo de arrendamento

O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O CPC 06 (R2) - IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões.

e) Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura em aberto.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses.

h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Real, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A análise dessa recuperação leva em consideração as atividades que serão efetuadas pela Companhia bem como as características respectivas do contrato de concessão que permitirão a realizações dos impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes ou quando há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

Conforme determinado pela prática contábil aplicável (pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro), o saldo do imposto de renda diferido ativo ou passivo é registrado no balanço, pelo montante líquido.

a) Programas de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

i) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

j) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão - ativo de contrato até o final do período da concessão auferida de modo “pro rata” e que leva em consideração a taxa implícita do projeto de 15,48% ao ano, em termos nominais.
- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão. Considerando que esses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Companhia não apura margem de construção.
- Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais.

k) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

- (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

- (ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

- I) Para fins comparativos e melhor avaliação das informações apresentadas, algumas informações do exercício anterior foram reclassificadas em conformidade com CPC 26 (IAS 1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. O quadro abaixo apresenta os impactos das reclassificações efetuadas a serem considerados nas demonstrações do fluxo de caixa comparativa de 2019.

	2019 (Original)	Reclassificação	2019 (Reclassificado)
Ativos de contrato - ativo de concessão - Atividades de Investimentos	(5.763.165)	5.763.165	-
Ativos de contrato - ativo de concessão - Atividades Operacionais	-	(5.763.165)	(5.763.165)

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

a) Novas normas, alterações e interpretações já adotadas no período corrente

Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 (R2))

Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (“Conceptual Framework”) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. As mudanças entraram em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020.

A Administração da Companhia avaliou os impactos e entende que sua adoção não provocou impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Alterações na IAS 1 e na IAS 8: Definição de “Material”

Em outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à Apresentação de Demonstrações Financeiras e Políticas Contábeis IAS 8, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros para alinhar a definição de “material” entre as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição afirma que: “A informação é material se sua omissão, desintegração ou ocultação pudesse razoavelmente influenciar decisões que os usuários primários das demonstrações financeiras de propósito geral tomam com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre uma entidade específica.” As mudanças entraram em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020.

A Administração da Companhia avaliou os impactos e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

- b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas

Alterações ao IAS 1 - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação do passivo como circulante ou não circulante da demonstração financeira e não o valor ou momento de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação do passivo como circulante ou não circulante é baseada nos direitos existentes ao final do período de relatório financeiro; especifica que a classificação não é impactada pelas expectativas sobre se uma entidade exercerá seu direito de postergar a liquidação de um passivo; explica que existem direitos se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduz a definição de “liquidação” para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, com adoção antecipada permitida.

Alterações ao IAS 16 - Imobilizado

Altera a norma para proibir a dedução de qualquer ganho de venda de itens produzidos do custo de um item do imobilizado, antes do ativo estar disponível para uso. Ao invés disso, uma entidade reconhece o produto da venda de tais itens, e o custo de produção desses itens, nos lucros ou prejuízos. As alterações são aplicáveis a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, com adoção antecipada permitida.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

(c) Risco de taxa de juros

O financiamento contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme detalhado na nota explicativa nº 15, é atualizado pelo IPCA-IBGE, mesmo indexador da receita da Companhia, e sua taxa de juros é fixa.

(d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia (“MME”), ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias	7.103.553	7.017.238
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	5.878.342	-
Caixa e equivalentes de caixa	<u>56.585.298</u>	<u>25.522.595</u>
	<u>69.567.193</u>	<u>32.539.833</u>
Outros passivos financeiros:		
Financiamento	390.366.149	362.141.344
Partes relacionadas	1.137.484	1.409.030
Dividendos	5.908.404	10.338.348
Fornecedores	<u>1.831.422</u>	<u>1.787.825</u>
	<u>399.243.459</u>	<u>375.676.547</u>

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Circulante</u>		
Bancos conta movimento	6.652.890	5.868.763
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	<u>49.932.408</u>	<u>19.653.832</u>
	<u>56.585.298</u>	<u>25.522.595</u>
<u>Não circulante</u>		
Aplicação financeira - Conta reserva - BNDES (b)	<u>5.878.342</u>	<u>-</u>

(a) As aplicações financeiras estão investimentos em Certificado de Depósito Interbancário ("CDB") de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99% a 100% do CDI.

(b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserve foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social ("BNDES"), onde a Companhia deve manter três vezes o valor o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 15.

7. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devido. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente.

A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldos iniciais	608.211.091	575.729.214
Adições	-	5.763.164
Receita financeira	91.498.465	73.974.563
Realização do ativo de concessão (RAP - O&M)	(71.707.619)	(47.788.943)
PIS e Cofins diferido	-	533.092
Saldo final	<u>628.001.937</u>	<u>608.211.091</u>
Circulante	73.194.773	68.741.978
Não circulante	<u>554.807.164</u>	<u>539.469.113</u>
Saldo total	<u>628.001.937</u>	<u>608.211.091</u>

8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER

O montante de R\$10.455.208 (R\$10.995.008 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao saldo a receber da Construtora Planova Planejamento e Construções ("PLANOVA"), decorrente de multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 27.

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

Do total de R\$7.102.241 registrados em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.466.299 em 31 de dezembro de 2019), R\$6.353.802 se referem a créditos de Imposto de renda retidos na fonte ("IRPJ") e parte deste valor é oriundo do incentivo fiscal - SUDAM, no valor R\$4.962.753, conforme detalhado na nota explicativa nº 20.

10. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO

O imobilizado é composto como segue:

	<u>2020</u>			<u>2019</u>	
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldos finais
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	1.083.966	(388.524)	695.442	608.059
Máquinas e equipamentos	10%	446.190	(49.049)	397.141	216.069
Móveis e utensílios	10%	183.420	(32.593)	150.827	109.024
Veículos	20%	613.735	(147.001)	466.734	188.042
Equip. informática	20%	346.413	(95.871)	250.542	149.194
Obras em andamento		469.920	-	469.920	265.000
		<u>3.143.644</u>	<u>(713.038)</u>	<u>2.430.606</u>	<u>1.535.388</u>

A movimentação do imobilizado e bens de direito de uso é como segue:

<u>Imobilizado</u>	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>2020</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	608.059	256.869	(169.486)	695.442
Máquinas e equipamentos	216.069	209.129	(28.057)	397.141
Móveis e utensílios	109.024	56.676	(14.873)	150.827
Veículos	188.042	344.044	(65.352)	466.734
Equipamentos de informática	149.194	150.269	(48.921)	250.542
Obras em andamento	265.000	204.920	-	469.920
	<u>1.535.388</u>	<u>1.221.907</u>	<u>(326.689)</u>	<u>2.430.606</u>

As adições do imobilizado ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão relacionadas, principalmente, às obras e infraestrutura do escritório localizado no Rio de Janeiro, além de equipamentos e veículos para servir como parte da estrutura de manutenção do empreendimento.

<u>Direito de Uso</u>	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>2020</u>
Contratos de aluguel	1.210.674	100.615	(413.530)	897.759
	<u>1.210.674</u>	<u>100.615</u>	<u>(413.530)</u>	<u>897.759</u>

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente, veículos e imóveis, conforme detalhado em nota explicativa nº 18. Em 31 de dezembro de 2020, houve adição de R\$100.615, que não apresentam efeito caixa.

11. INTANGÍVEL

O intangível é representado pela aquisição de softwares e amortizado à taxa de 20% ao ano. A movimentação foi como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldos iniciais	433.314	24.475
Adições	46.447	441.073
Amortização	(95.362)	(32.234)
Saldos finais	<u>384.399</u>	<u>433.314</u>

12. FORNECEDORES

Do total de R\$1.831.422 registrados em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.787.825 em 31 de dezembro de 2019), R\$660.000 se referem a honorários advocatícios e custos relacionados ao ICC ("International Chamber of Commerce") associados ao processo de arbitragem contra a construtora PLANOVA (ver nota explicativa nº 27) e R\$437.526 aos custos de reforma da nova sede da Companhia no Rio de Janeiro.

13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS

O saldo de Obrigações tributárias e encargos representa o saldo de tributos e encargos sobre a folha de pagamentos a pagar.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PIS	104.873	95.948
COFINS	484.019	442.459
Imposto de renda sobre remessas (a)	200.732	-
ISS	10.363	13.025
INSS	123.128	122.136
FGTS	29.064	21.902
Imposto de renda retido na fonte	11.931	6.849
Provisão para IR sobre remessas (a)	437.313	-
Outros	6.638	30.559
	<u>1.408.061</u>	<u>732.878</u>

(a) Custos de fiança bancária a reembolsar a Terna SpA, conforme transação detalhada em nota explicativa nº 16.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo de Obrigações trabalhistas representa o saldo de férias dos funcionários e imposto de renda sobre a folha a pagar.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão de férias	319.599	339.114
Imposto de renda sobre folha de pagamento	114.540	105.621
	<u>434.139</u>	<u>444.735</u>

15. FINANCIAMENTOS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldos iniciais	362.141.344	-
Captação	1.139.375	353.789.372
Juros incorridos	35.442.184	8.351.972
Pagamento de juros	(4.931.532)	-
Pagamento de principal	(3.425.222)	-
Saldos finais	<u>390.366.149</u>	<u>362.141.344</u>
Circulante	15.248.272	17.092.880
Não circulante	<u>375.117.877</u>	<u>345.048.464</u>
Total	<u>390.366.149</u>	<u>362.141.344</u>

Em 31 de dezembro de 2020, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2020</u>
2022	35.213.885
2023	16.355.363
2024	16.960.738
2025	17.464.733
2026	17.947.670
2017 em diante	<u>271.175.488</u>
Total	<u><u>375.117.877</u></u>

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$381.832.000 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 (dois) subcréditos no valor de R\$190.916.000, dos quais a Companhia captou, parcialmente, o montante de R\$1.139.375 durante o exercício de 31 de dezembro de 2020, com saldo remanescente a ser desembolsado no valor de R\$26.903.253.

O financiamento é amortizável em 278 parcelas mensais e consecutivas a partir de março de 2019 e com vencimento final em 15 de julho de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma “pro rata temporis”, (ii) taxa de juros pré fixada de 2,98% ao ano e, (iii) Spread do BNDES de 2,13% ao ano.

O empréstimo é garantido por fiança bancária até o “completion” financeiro, equivalente a 12 (doze) parcelas de serviço da dívida. O BNDES exonerará a fiança bancária, quando comprovado que o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”), no exercício anterior ou no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido de exoneração, atingiu o valor mínimo de 1,3 (um inteiro e três décimos), com base nas demonstrações financeiras regulatórias auditadas por auditor independente.

As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

O financiamento BNDES inclui “covenant” financeiro que consiste em, até a completa exoneração das fianças bancárias, apurar e informar ao BNDES o ICSD anualmente no valor mínimo de 1,3 (um inteiro e três décimos), o exercício fiscal findo em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior, com base as demonstrações contábeis regulatórias auditadas por auditor independente. O ICSD deve ser calculado com base em período de verificação a cada 12 meses.

Devido a pandemia do COVID-19, a Companhia aderiu, a um programa implementado pelo BNDES quanto a suspensão do serviço da dívida por 6 (seis) meses (“Standstill”), vigente a partir de maio até outubro de 2020, de forma a reforçar o caixa das concessionárias de transmissão para equacionar eventuais inadimplências que poderiam surgir. Por ter aderido ao “Standstill”, a Companhia não pode distribuir dividendos além do mínimo obrigatório até 31 de dezembro de 2021 e não atingiu o período de verificação de 12 meses do serviço da dívida, uma vez que o serviço da dívida apresentou apenas 6 meses de período de verificação.

Ainda de acordo com o “Standstill”, a Companhia não será considerada inadimplente perante o BNDES caso não atinja os indicadores econômico-financeiros contratualmente estabelecidos relativos ao exercício de 2020.

16. PARTES RELACIONADAS

a) Companhias relacionadas

O saldo de 31 de dezembro de 2020 se refere à comissão de garantia devido à Terna SpA por prestar garantia em favor do banco BNP Paribas pelas cartas de fiança emitidas para garantir as obrigações da Companhia frente ao BNDES no âmbito do contrato de financiamento detalhado na nota explicativa nº 15. O contrato de garantia assinado com a Terna SpA em 8 de julho de 2020 tem prazo de 2 (dois) anos, com custo de 0,8% ao ano sobre o saldo do empréstimo garantido com pagamentos trimestrais.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2019, a Companhia quitou o empréstimo captado junto à controladora Terna SpA em 2018, no montante de R\$276.900.000. A movimentação do empréstimo é demonstrada a seguir:

	<u>2019</u>
Movimentação do empréstimo com Terna SpA:	
Saldo inicial	298.512.182
Captação	-
Pagamento de principal	(276.900.000)
Juros sobre empréstimos de partes relacionadas	28.463.368
Juros pagos no exercício	<u>(50.075.550)</u>
Total	<u><u>-</u></u>

b) Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, totalizou R\$2.453.342 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.977.267 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”.

17. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O valor de R\$3.276.705 em 31 de dezembro de 2020 (R\$1.222.811 em 31 de dezembro de 2019), se refere ao saldo de valores antecipados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia.

18. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Obrigação de arrendamento - Imóveis	832.249	1.008.048
Obrigação de arrendamento - Automóveis	<u>65.438</u>	<u>200.939</u>
Total	<u><u>897.687</u></u>	<u><u>1.208.987</u></u>

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Circulante	241.464	191.074
Não circulante	<u>656.223</u>	<u>1.017.913</u>
Total	<u>897.687</u>	<u>1.208.987</u>

<u>Movimentação do passivo arrendatário</u>	<u>Saldos iniciais</u>	<u>Adições</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Juros</u>	<u>Saldo final</u>
Contratos de aluguel	1.208.987	100.615	(535.807)	123.892	897.687

19. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social diferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

A composição dos impostos diferidos é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de Renda Diferidos (a)	27.490.496	16.014.940
Contribuição Social Diferidos (a)	<u>9.896.578</u>	<u>5.765.019</u>
Subtotal	<u>37.387.074</u>	<u>21.779.959</u>
PIS Diferido (c)	9.641.819	9.315.269
Cofins Diferido (c)	<u>44.410.797</u>	<u>42.905.693</u>
Subtotal	54.052.616	52.220.962
Total	<u>91.439.690</u>	<u>74.000.921</u>

b) Movimentação de imposto de renda e contribuição social

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	9,625,157	(31,403,609)	(21,778,452)
Constituição de benefício fiscal sobre prejuízo fiscal	(1,704,622)	-	(1,704,622)
Outros	-	3.969.655	3.069.655
Contrato de concessão	-	<u>(17,873,655)</u>	<u>(17.873.655)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>11,329,779</u>	<u>(45,307,609)</u>	<u>(37,387,074)</u>

c) Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da alíquota efetiva é como segue:

	2020		2019	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	39.119.448	39.119.448	45.601.189	45.601.189
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Valores esperados	9.779.862	3.520.750	11.400.297	4.104.070
PIS e COFINS sobre RAP diferidos	(1.672.751)	(602.190)	(2.685.766)	(966.899)
Gastos pré operacionais	(310.497)	(111.779)	(206.998)	(74.519)
Diferenças permanentes	795.515	286.385	699.218	251.718
Prejuízo fiscal	(828.308)	(298.191)	(919.351)	(330.966)
Outros	2.701.853	981.307	(6.852.432)	(2.347.118)
IR E CSLL efetiva	<u>10.465.674</u>	<u>3.776.282</u>	<u>1.434.969</u>	<u>636.333</u>
Taxa efetiva	26,7%	9,7%	3,15%	1,40%
Corrente	1.908.718	695.778	2.127.152	772.255
Diferido	8.556.956	3.080.504	(692.183)	(135.922)
	<u>10.465.674</u>	<u>3.776.282</u>	<u>1.434.969</u>	<u>636.333</u>

d) PIS e COFINS - Deduções da Receita

	2020		2019	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	6.847.728	6.847.728	4.881.836	4.881.836
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto corrente no resultado	112.988	520.427	80.550	371.020
Receita de atualização do ativo da concessão	91.498.465	91.498.465	73.974.563	73.974.563
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado	1.509.725	6.953.883	1.220.580	5.622.067
Custos de construção	-	-	5.763.164	5.763.164
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado	-	-	95.092	438.000
Total Imposto diferido no resultado	1.509.725	6.953.883	1.315.672	6.060.067
(-) Amortização RAP	(1.183.175)	(5.448.779)	(788.517)	(3.632.959)
Imposto diferido no passivo	<u>326.550</u>	<u>1.505.104</u>	<u>527.155</u>	<u>2.427.108</u>

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é de R\$153.714.431, está representado por 153.714.431 ações ordinárias de R\$1,00 cada.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

Acionistas	2020	2019
Terna Plus S.r.l.	153.714.430	153.714.430
Terna Chile S.p.A.	1	1
Total	153.714.431	153.714.431

No exercício de 2020 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido) conforme previsto no estatuto da Companhia, conforme a seguir:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	24.877.491	43.529.888
(-) Reserva legal - 5%	1.243.875	2.176.494
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório - 25%	23.633.616	41.353.394
Total dividendo mínimo	5.908.404	10.338.348
Ações ordinárias	153.714.431	153.714.431
Lucro por lote de mil ações	161.84	283.19

Em 2020, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$10.338.348 referente aos lucros auferidos durante o exercício de 2019.

Ao longo do exercício de 31 de dezembro de 2019 houve a redução de capital de R\$55.000.000, de forma a reembolsar o acionista parte do capital aportado para financiar os investimentos da Companhia até que os empréstimos do BNDES fossem captados.

A reserva especial de dividendos no valor de R\$3.932.853 em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi constituída nos períodos em que a Companhia ainda não se encontrava em fase operacional, nos termos do item 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. Os lucros não distribuídos registrados nesta reserva, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia permitir e de acordo com decisões da Administração.

A reserva de deságio de investimento no valor R\$895.973 em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, contabilizado pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. ("Egecon") quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Na mesma data a Aletheia foi incorporada na Companhia.

Em dezembro de 2020, foi concedido à Companhia o incentivo fiscal federal que garante a redução de 75% do imposto de renda pela Superintendência de Desenvolvimentos da Amazônia (SUDAM). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou um crédito de R\$4.962.753, registrados na reserva lucros oriundos de incentivo fiscal.

21. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Até a entrada em operação comercial do empreendimento, em abril de 2019, a Companhia contabilizava receita de construção bruta equivalente ao custo de construção mais margem PIS e Cofins.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de O&M	6.847.728	4.881.836
Receita de construção bruta	-	6.296.257
Receita de atualização do ativo da concessão	91.498.465	73.974.563
(-) P&D e Taxa de fiscalização	(1.047.903)	(666.112)
(-) PIS e Cofins sobre receita O&M	(633.415)	(451.570)
(-) PIS e Cofins sobre a Receita de Construção (diferido)	-	(533.093)
(-) PIS e Cofins sobre atualização do ativo (diferido)	<u>(8.463.608)</u>	<u>(6.842.647)</u>
	<u>88.201.267</u>	<u>76.659.234</u>

22. CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS

Até a entrada em operação comercial do empreendimento, em abril de 2019, todos os custos associados à sua implantação foram capitalizados como custos de construção.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custos de construção	<u>-</u>	<u>(5.763.164)</u>
Pessoal	2.482.224	1.985.962
Serviços de terceiros	2.676.909	1.655.196
Aluguéis	133.845	342.121
Viagens e estadias	186.918	410.989
Telefonia	404.033	198.311
Outros	<u>569.096</u>	<u>289.257</u>
Custos operacionais	<u>6.453.025</u>	<u>4.881.836</u>

23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

<u>Despesas gerais e administrativas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
“Pro-labore”	1.659.525	1.390.865
Pessoal	2.380.548	2.088.661
Serviços de terceiros	855.227	2.897.301
Aluguéis	93.366	-
Seguros	355.367	225.914
Depreciações e amortizações	570.732	554.585
Taxas bancárias	110.783	378.742
Viagens e estadias	166.520	740.496
Comunicações	76.654	94.074
Outros	<u>478.272</u>	<u>553.427</u>
Totais	<u>6.746.994</u>	<u>8.924.065</u>

24. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS

Conforme previsto no contrato de construção do projeto, em 2019 a Companhia reconheceu parte da penalidade aplicada à construtora PLANOVA pelo atraso na entrada em operação comercial do projeto, no valor de R\$25.057.858. A Companhia reteve os valores a pagar à PLANOVA, a título de compensação, conforme previsto no contrato de construção. Após a retenção, restou um saldo a receber da PLANOVA, detalhado na nota explicativa nº 8. Atualmente, existe um processo arbitral em curso entre SPE Santa Lucia e a PLANOVA, conforme detalhado na nota explicativa nº 27.

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimento de aplicações financeiras	926.517	1.595.972
Descontos obtidos	832	12.996
Atualizações monetárias	49.559	-
Outros	16.258	45.354
PIS e Cofins sobre aplicações financeiras	(46.182)	(76.918)
Receitas financeiras	<u>946.984</u>	<u>1.577.404</u>
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(870.434)	(10.674)
Juros de partes relacionadas	-	(28.463.368)
Juros de financiamento	(35.442.184)	(8.066.478)
Outros Juros e multas	(244.620)	(1.583.722)
Comissão de fiança	(271.546)	-
Despesas financeiras	<u>(36.828.784)</u>	<u>(38.124.242)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(35.881.800)</u>	<u>(36.546.838)</u>

26. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite máx. indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	03/10/2020 a 03/10/2021	R\$40.000.000
Riscos Operacionais (*)	03/10/2020 a 03/10/2021	R\$24.500.000
Executante Construtor com Manutenção Corretiva	26/06/2017 a 30/10/2021	R\$19.292.120
D&O(*)	31/07/2020 a 31/07/2021	US\$3.000.000

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

27. CONTINGÊNCIAS

27.1. Contingências de natureza cível

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui Declaração de utilidade pública (“DUP”) emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., incorporada em 29 de março 2019 pela construtora PLANOVA, por um valor pré-fixado. Embora a PLANOVA se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a PLANOVA irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão.

Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças (“EPC”) e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade “turn-key”, todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso (“Projeto”), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o “Commercial Operational Date” (“COD”) ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

- Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam R\$38.483.101 (atualização pelo IPCA desde desembolso e juros de 1% ao mês).
- Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: Devolução dos valores retidos totalizam R\$21.154.659 (atualização pelo IPCA, juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis). Custos adicionais totalizam R\$56.659.160 (atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem).

Atualmente, o processo está na fase de tréplica das alegações iniciais, onde o prazo final para apresentação é o dia 5 de março de 2021. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

28. TRANSAÇÕES SEM EFEITO CAIXA

- As adições nos saldos de Direito de Uso decorrentes da assinatura de novos contratos de arrendamento no valor de R\$100.615, com contrapartida no passivo, conforme mencionado em nota explicativa nº 10.
 - Adições de ativo imobilizado que não envolveram desembolso de caixa, cujo valores estão em provisionado em Fornecedores, no valor de R\$437.526, conforme mencionado em nota explicativa nº 11.
 - Créditos de Imposto de renda retidos na fonte (“IRPJ”) oriundos do incentivo fiscal - SUDAM, no valor de R\$4.962.753 conforme detalhado nas notas explicativas nº 9 e nº 20.
-